



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 300/2024

Permite a contagem de tempo de serviço durante a decretação de Estado de calamidade pública em decorrência da Covid-19, como período aquisitivo para fins de concessão de anuênios, troca de classe e prêmio assiduidade dos servidores públicos municipais abrangidos pela Lei Complementar nº 191/2022.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base no Mapeamento protocolado sob nº 416/2024, o qual foi efetuado pela Comissão designada através da Portaria nº 148/2024, permite, a partir desta data, que os servidores abaixo relacionados, trabalhadores da área da saúde e também os que laboraram na época na linha de frete junto a Secretaria Municipal de Saúde, possam contar o tempo de serviço de 28/05/2020 a 31/12/2021, como período aquisitivo para fins de concessão de anuênios, troca de classe e prêmio assiduidade, período este que havia sido suspenso para este fim, pela Lei Complementar nº 173/2020, em seu artigo 8º, inciso IX, em virtude da decretação de Estado de calamidade pública em decorrência da Covid-19, ficando autorizado o pagamento dos blocos aquisitivos implementados no período de pandemia, bem como a continuação da data anteriormente estabelecida para implementação de novos blocos aquisitivos, conforme prevê a Lei Complementar nº 191/2022, sendo:

Matrícula	Nome	Cargo	Período c/direito
626-2/1	Alessandra Fabiana Mattioni	Servente	01/05/2021 a 31/12/2021
512-6/5	Aline Deutner	Servente	28/05/2020 a 31/12/2021
459-6/3	André Renato Margutti	Motorista	01/12/2020 a 31/12/2021
333-6/1	Andreia Szostkiewicz Riewe	Agente Administrativo	28/05/2020 a 31/12/2021
639-4/2	Camila de Lima	Téc. em Enfermagem	28/05/2020 a 31/12/2021
335-2/1	Celço Didoné	Motorista	28/05/2020 a 31/12/2021
134-1/1	Clóvis Renato Fernandes dos Santos	Motorista	28/05/2020 a 31/12/2021
381-6/1	Cristiane Prauchner	Agente Adm. Auxiliar	28/05/2020 a 31/12/2021
573-8/1	Dieini C. de Melo Wirzbicki	Farmacêutica	28/05/2020 a 31/12/2021
640-8/1	Eliane Francesconi	Téc. em Enfermagem	28/05/2020 a 31/12/2021
478-2/1	Eliane Höring Zan	Enfermeira	28/05/2020 a 31/12/2021
558-4/3	Evanice Muhlbeier	Servente	01/05/2021 a 31/12/2021
346-8/1	Joubert Fernando Biancon	Motorista	28/05/2020 a 31/12/2021
434-0/4	Juliane da Silva	Atend. Cons. Dentário	28/05/2020 a 31/12/2021
67-1/1	Leandra da Ros Rubert	Aux. de Enfermagem	28/05/2020 a 31/12/2021
143-0/1	Lisete Francesconi Höring	Servente	28/05/2020 a 31/12/2021
135-0/1	Marcos Biancon da Silva	Motorista	28/05/2020 a 31/12/2021
129-5/1	Marília Angela Simon	Odontóloga	28/05/2020 a 31/12/2021
517-7/3	Renato Cesar Honke Martins	Motorista	28/05/2020 a 31/12/2021
531-2/2	Solange Estevan	Servente	10/06/2020 a 31/04/2021

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a vigorar na folha de pagamento do mês em curso.



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

NOVA RAMADA/RS, em 19 de julho de 2024.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração